



Faculdade de Direito da UFMG

Diretoria

PORTARIA Nº 032/2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer o horário de funcionamento, para atendimento ao público externo da Faculdade de Direito da UFMG no período compreendido **entre os dias 08 de julho de 2019 e 02 de agosto de 2019**, das **7h00 às 19h00**, para os setores que cumprem jornada de 30 horas, quais sejam: Secretaria do Programa de Pós-Graduação, Biblioteca, Seção de Ensino e Secretaria do Colegiado do Curso de Direito. Os setores Gestão, Audiovisual, Secretaria Geral, Seção de Pessoal, Seção de Compras, Núcleo de Prática Jurídica, Núcleo Interdisciplinar para Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão-NIEPE, Assessoria de Tecnologia em Informática-ATI, Secretaria do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, Secretaria do Departamento de Direito e Processo Penal, Secretaria do Departamento de Direito Público, Secretaria do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito, Secretaria do Colegiado do Curso de Ciências do Estado, Seção de Almoxarifado, Seção de Contabilidade, Seção de Patrimônio, Revista da Faculdade, Infraestrutura, Setor de Malote terão funcionamento para atendimento ao público externo no horário das **9h00 às 17h00**. Excepcionalmente a Divisão de Assistência Judiciária-DAJ cumprirá, no referido período, o horário de **11h00 às 17h00** para atendimento ao público externo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG